PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2025

Concede Título de Cidadã Honorária à Sra. Franciele Garicoix.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decreta:

Art. 1º A Câmara de Sarandi, Estado do Paraná, nos termos do inciso XVI do art. 32, da Lei Orgânica do Município de Sarandi (LOM), concede à Sra. Franciele Garicoix o Título de Cidadã Honorária, em reconhecimento à sua notável trajetória de superação pessoal e contribuição para o desenvolvimento econômico local, através do empreendedorismo e da geração de oportunidades no município.

Art. 2º Para fazer face às despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, a Mesa Diretora da Câmara Municipal, fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º A láurea será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, em data a ser definida pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Parlamentar, 24 dias do mês de outubro de 2025.

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Thayná Menegazze Maciel
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR 30/10/2025

THAYNÁ MENEGAZZE MACIEL "THAY MENEGAZZE"

Vereadora

[Assinado digitalmente]

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - identificador: 814bb93a-4114-4e67-bc47-defa4444f01fc - Página 1/5

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: ver.dionizio@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2025

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - identificador: 814bb93a-4114-4e67-bc47-defa4444f01fc - Página 2/5

JUSTIFICATIVA

I - DO MÉRITO

Com sentimento de respeito e admiração, o Município de Sarandi presta homenagem à Sra. Franciele Garicoix, concedendo-lhe o Título de Cidadã Honorária, em razão de sua história de vida marcada pela coragem de recomeçar, pela dedicação ao trabalho e pela contribuição concreta ao fortalecimento do empreendedorismo local.

Natural de Guaíra, Franciele construiu sua trajetória profissional com base na disciplina e no esforço. Atuou por mais de uma década na área de Recursos Humanos de uma multinacional, onde exerceu função de liderança, participou da implantação de equipes em várias regiões do país e desenvolveu competências em gestão e capacitação de pessoas. É graduada em Gestão de Recursos Humanos, com pós-graduação e especializações que consolidaram sua formação técnica e a excelência em sua atuação profissional.

Em 2019, viveu um momento de fragilidade pessoal que transformou profundamente sua visão de vida. Após enfrentar complicações na gestação e o luto de um aborto espontâneo, Franciele encontrou no trabalho manual e na criação de acessórios uma forma de ressignificar a dor. Começou a vender de porta em porta, conciliando o expediente formal com o desejo de empreender e reencontrar propósito.

Com o tempo, o talento e a determinação abriram novos caminhos. Em 2022, inaugurou um showroom na própria residência, e em 2023, decidiu se dedicar integralmente ao sonho de empreender, fundando a Fran Garicoix Acessórios, marca que rapidamente se consolidou no comércio local pela qualidade, atendimento e autenticidade. Hoje, a loja está instalada na Rua José Munhoz, nº 275, em frente à Praça dos Três Poderes, e conta com duas colaboradoras diretas e cerca de quinze revendedoras, que levam o nome da marca a diferentes bairros e cidades da região.

Franciele Garicoix é exemplo de mulher empreendedora que inspira pela fé, pela ética e pela capacidade de transformar desafios em oportunidades. Sua história representa a força de tantas sarandienses que, com trabalho e esperança, constroem o desenvolvimento local. Por isso, mais do que uma homenagem pessoal, este título reconhece um símbolo de superação, empreendedorismo e fé que enriquece a identidade da cidade.

II - DA LEGALIDADE

O presente Projeto de Decreto Legislativo encontra amparo legal no inciso XV do art. 32 da Lei Orgânica do Município, que dispõe:

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: ver.dionizio@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2025

> **"Art. 32. Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:**
>
> **XVI - conceder título de cidadão honorário, benemérito ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante Projeto de Decreto Legislativo aprovado pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara." grifo**

E ainda, conforme a alínea "j", inciso I, do art. 42 do Regimento Interno, que estabelece:

> **"Art. 42. São atribuições do Plenário, entre outras:**
>
> **j) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços à comunidade." grifo**

Dessa forma, a proposição atende plenamente aos requisitos legais e regimentais vigentes, tratando-se de justa homenagem a uma cidadã que, por sua trajetória de vida e contribuição ao desenvolvimento local, tornou-se parte da história e do cotidiano do Município de Sarandi.

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 814bb93a-4114-4e67-bc47-defa444f01fc - Página 3/5

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: ver.dionizio@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2025

ANEXO I





Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 814bb93a-4114-4e67-bc47-defa4444f01fc - Página 4/5

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: ver.dionizio@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2025

ANEXO II



Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 814bb93a-4114-4e67-bc47-defa4444f01fc - Página 5/5

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: ver.dionizio@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br